



RESOLUÇÃO Nº 142 - CEPEX/2009

**APROVA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ODONTOLOGIA DA UNIMONTES:
LEVANTAMENTO DOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E COLETIVOS
REALIZADOS E INFLUÊNCIA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 051/2009 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Estágio supervisionado em Odontologia da Unimontes: levantamento dos procedimentos clínicos e coletivos realizados e influência na formação profissional.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de agosto de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX